LEI Nº 2.961, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 471.759,79

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por superávit, no valor de R$ 471.759,79 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) no orçamento do exercício do ano de 2025, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
12.365.0046.2521	- MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e instalações	R$	16.951,34
RECURSO	- 2076 – CONVÊNIO CRECHE STN- 575		
12.812.0048.1092	- CONSTRUÇÃO/REFORMA QUADRA ESPORTIVA		
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e instalações	R$	25.628,00
RECURSO	- 1038 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL STN - 706		
ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20.122.0010.2601	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
3.4.4.90.52.00.000000	- Equipamento e material permanente	R$	74.218,76
RECURSO	- 1094 – CONSULTA POPULAR STN- 701		
20.544.0060.1164	- AVANÇAR AÇUDES		
3.3.3.90.39.00.000000	- Outros serviços de terceiros	R$	18.079,54
RECURSO	- 1028 – PROJETO AVANÇAR AÇUDES STN- 701		

ÓRGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
26.122.0058.2806	- MANUTENÇÃO/ AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS		
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e instalações	R$	44.027,86
RECURSO	- 1078 – PROGRAMA PAVIMENTA STN- 701		
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e instalações	R$	18.102,61
RECURSO	- 1052 – PASSEIO PÚBLICO STN- 700- CO 3110		
ÓRGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURIRMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER		
UNIDADE:	03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO		
27.812.0048.1167	- MELHORIAS BELA VISTA		
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e instalações	R$	107.671,77
RECURSO	- 1038 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL STN- 706		
27.812.0048.1129	- GINÁSIO ESP. C. GAÚCHO		
3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e instalações	R$	3.350,00
RECURSO	- 1038 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL STN- 706		
ÓRGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO		
04.334.0109.0001	- APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.3.90.39.00.000000	- Outros serviços terceiros-PJ	R$	36.276,23
RECURSO	- 1081– RS QUALIFICAÇÃO STN- 701		
UNIDADE:	02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0030.1079	- BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.3.90.30.00.000000	- Material de consumo	R$	16.915,25
RECURSO	- 2071– PEAS - GRUPO CONVIVÊNCIA STN - 661		
08.244.0030.1176	- PBC ESCOLA		
3.3.3.90.30.00.000000	- Material de consumo	R$	111,47

RECURSO	- 2102–PBC ESCOLA		
	STN- 660		
08.244.0030.1177	- CONSULTA POPULAR - CRAS		
3.3.3.90.39.00.000000	- Outros serviços terceiros-PJ	R$	50.426,96
RECURSO	- 2104–CONV. CONS. POPULAR - CRAS		
	STN- 701		

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2024.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em: 30.04.2025
Vanesa Käfer
Matrícula nº 638
Secretária Municipal de Administração